O papel do BNDES na 4ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, historicamente o principal agente financiador da infraestrutura no Brasil, irá apoiar os vencedores dos leilões da Rodovia de Integração do Sul (RIS) e das BRs 364/365/GO/MG (Jataí/Uberlândia), conforme anunciado pelo presidente da instituição, cujos investimentos previstos ao longo dos 30 anos de contratos são de R$ 7,8 bilhões e R$ 2,0 bilhões, respectivamente.

Após passar por reestruturação recentemente, o BNDES irá reduzir seu protagonismo no financiamento dos projetos, desembolsando anualmente menos do que tradicionalmente tem realizado; cobrará taxas de mercado para a maioria dos setores; terá participação mais ativa no mercado de títulos de renda fixa para financiar as concessões (debêntures) e maior ênfase na estruturação de projetos.

O novo plano estratégico do Banco prevê desembolsos da ordem de R$ 90 bilhões ao ano para os próximos anos, dos quais cerca de R$ 30 bilhões (35%) serão destinados a projetos na área de infraestrutura. A título de comparação, o desembolso médio anual entre 2006 e 2010 foi de mais de R$ 150 bilhões e, entre 2011 e 2015, mais de R$ 200 bilhões . A análise histórica dos desembolsos do BNDES também mostra que, entre 1995 e 2017, período em que o Banco desembolsou mais de R$ 1,7 trilhão em valores nominais, cerca 35% dos desembolsos foram para o setor de infraestrutura e, desse total, 52% para área de transporte (59% rodoviário, 8% ferroviário, 15% atividades auxiliares aos transportes e 18% para outros transportes).

As condições de financiamento do BNDES aos interessados nos leilões da RIS e das BRs 364/365 serão aquelas que estão estabelecidas nas linhas de financiamento BNDES Finem – Infraestrutura Logística e Mobilidade Urbana, conforme mostrado na tabela abaixo. A exceção é o prazo, que será de até 25 anos para a RIS. No caso das BRs 364/365, ainda não foi definido.

Tabela 1 – Atuação do BNDES nos projetos de Infraestrutura: Condições das linhas de financiamento para a Concessão da RIS e BNDES Finem para Empresas

Linha de Crédito	Descrição	Taxas de Juros		Participação BNDES	Debêntures	Prazo máximo
		Apoio direto	Apoio indireto			
Rodovia de Integração do Sul (RIS)	Apoiar os investimentos que visam à exploração da "Rodovia de Integração do Sul" (Concessão da BR-101/290/448/386/RS)	TLP + Remuneração BNDES (1,3% a.a.) + Taxa de risco de crédito	TLP + Taxa do BNDES (1,45% a.a.) + Taxa do Agente Financeiro	Para MPMEs, até 100% dos itens financiáveis. Para demais clientes, até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.	Subscrição de até 50% do valor das debêntures emitidas pelo beneficiário para execução do projeto. Neste caso, a soma do valor financiado e das debêntures subscritas, que corresponde ao apoio total do BNDES, não poderá ser superior a 80% do valor total dos itens financiáveis.	25 anos
BNDES Finem para Empresas - Infraestrutura Logística	Financiamento a partir de R$ 10 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos).					34 anos para Rodovias, Ferrovias e Hidrovias e 24 anos para demais empreendimentos.
BNDES Finem para Empresas - Mobilidade Urbana	Financiamento a partir de R$ 10 milhões para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.					

Elaboração CNT com dados do BNDES[2]

Verifica-se que a participação do BNDES nos projetos de infraestrutura logística poderá cobrir até 100% dos itens financiáveis para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e até 80% do total para demais empresas. As empresas concessionárias de infraestrutura, em geral, não se enquadram como MPMEs pois, em razão do porte dos projetos, o faturamento anual tende a superar os R$ 300 milhões ao ano, limite a partir do qual uma empresa é classificada como "grande" pelo BNDES. Além disso, prevê prazo máximo de pagamento de 34 anos e o Banco ainda poderá subscrever até 50% do valor das debêntures emitidas pelos concessionários para execução dos projetos. Ademais, destaca-se que a taxa básica de juros dos financiamentos será a TLP (Taxa de Longo Prazo), que é a nova taxa usada nos créditos concedidos pelo BNDES a partir de 1º de janeiro deste ano.

Diante da grave restrição fiscal pela qual passa a União e da falta de um mercado de financiamento de longo prazo maduro no Brasil, é fundamental o fomento de alternativas às fontes tradicionais de financiamento para projetos de infraestrutura. Por isso, diante da sua perda de protagonismo, a cobrança de taxas de mercado e a atuação do BNDES como formador de mercado das debêntures de infraestrutura é estratégica e fundamental para o melhoramento da infraestrutura nacional.

Uma vez que o investimento em infraestrutura de transporte no país é historicamente baixo, a única saída possível para a solução dos problemas no setor é a atração de capital privado para as rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos.

Ou seja, o Brasil precisa abrir caminhos para o investimento privado em infraestrutura e os requisitos básicos para a recuperação desses investimentos são conhecidos: segurança jurídica, facilidade para fazer negócios, estabilidade regulatória, estabilidade econômica, previsibilidade, ambiente de concorrência e livre iniciativa.

Esses são os princípios que a economia brasileira precisa valorizar para que o país saia da inércia e volte a crescer de maneira sustentável.

Notas complementares

As concessões: O projeto das rodovias BR-364 e BR-365 estende-se por 437 km entre o Estado de Minas Gerais e o Estado de Goiás e trata-se de um importante corredor para o escoamento da produção agroindustrial do sudeste goiano e do Triângulo Mineiro.

A RIS abrange um trecho 473,4 km no Rio Grande do Sul, nas BRs 101/290/386/448. O trecho de 98km da chamada Freeway, entre Porto Alegre e Osório, que possui tráfego intenso, é o principal atrativo deste empreendimento. Segundo estimativas do Governo Federal, ao longo dos 30 anos de concessão da RIS, serão desembolsados R$ 7,8 bilhões em investimentos e melhorias e R$ 5,6 bilhões em custos operacionais.

O edital RIS foi lançado em julho de 2018 e o leilão aconteceu em 01/11, ocasião em que foi arrematado pelo Grupo CCR com deságio de 40,53% em relação ao da tarifa-teto (R$ 7,24). Já o edital das BRs 364/365 atualmente se encontra em consulta pública e está previsto para ser lançado no primeiro trimestre de 2019. Esses empreendimentos fazem parte do Programa Avançar Parcerias, da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal. Em ambos os casos, o critério de vencimento dos leilões será o oferecimento de menor tarifa de pedágio. Esses leilões marcarão o início da chamada Quarta Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais.

TLP e TJLP: A TLP, que substituiu a antiga TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), foi criada com o intuito de, em um prazo de cinco anos, acabar com os subsídios nos empréstimos concedidos pela instituição. Ou seja, a partir de 2023, os juros cobrados nos empréstimos concedidos pelo BNDES serão iguais aos pagos na captação de recursos pelo Governo Federal.

1 Cálculos próprios com dados do BNDES.

2 As condições do BNDES para apoio da RIS estão disponíveis em https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/leiloes-infraestrutura/concessao-rodovia-integracao-sul/, acesso em 16.10.2018. As condições do BNDES Finem para Empresas estão em https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-infraestrutura-logistica e https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-mobilidade-urbana, acesso em 16.10.2018.